



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO**



LEI Nº 022/23, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

**"INSTITUI O DIA MUNICIPAL
DOS DESBRAVADORES E DÁ
OUTRAS PREVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o dia 20 de setembro como o "Dia Municipal dos Desbravadores."

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior/PI, em 20 de outubro de 2023.


JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal